PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/13

Considerando que na cidade do Salvador cerca de 50.000 pessoas exercem o oficio da pesca e dela obtêm seu sustento, surgiu o desejo por parte deste vereador de indicar ao Senhor prefeito a implantação de um projeto educacional que oportunize aos pescadores locais, o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do ensino fundamental, e, posteriormente o médio;

considerando que a pesca e a aquicultura têm muito a oferecer às novas gerações, além disso, os jovens soteropolitanos pescadores e aquicultores, em sua maioria, pertencem a famílias que sobrevivem da atividade pesqueira;

considerando que a pesca em nosso Município representa parcela significativa na produção pesqueira do Estado, sendo que este potencial, aliado às demandas que envolvem o setor de pesca e aquicultura, e com o advento de incentivos, na esfera federal e estadual, restou a urgente necessidade de criar uma Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura em nosso Município, por conseguinte,visando a atender a essa parcela significativa da sociedade, indicamos a implantação de projetos educacionais para melhor capacitar nossos pescadores;

considerando o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no âmbito municipal e a promoção da articulação entre os diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, da produção à distribuição, um relevante potencial para economia local, gerando receita para o Município;

considerando que baseado nos princípios da valorização da dignidade humana focado na educação, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura oportunizaria o reconhecimento e a importância da implantação do referido Projeto;

considerando que o objetivo do projeto educacional é oportunizar aos pescadores locais o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do ensino fundamental e médio, para que os mesmos possam através dos conhecimentos adquiridos, melhorar a qualidade de vida, resgatar sua autoestima, participar ativamente do exercício de sua cidadania, e melhores oportunidades profissionais;

considerando que apostando na qualificação dos pescadores, o projeto visa a uma formação, e à compensação das necessidades imperiosas de

“aprender e refletir”, propomos ao chefe do executivo local a aquisição de um conjunto de saberes e competências, para o mundo do trabalho e exercício de sua cidadania;

considerando que o fortalecimento da autoestima individual e social, concebe-se estratégias educacionais que atingirão metas de sociabilizar experiências, e multiplicar as possibilidades da melhoria da qualidade de vida individual, familiar e comunitária;

Dessa forma, a referida Indicação dá voz aos educandos, fazendo-os falar, orientando-os a pensar e a colocarem-se no mundo como sujeito melhor qualificado para o convívio social, cultural e profissional. Por apresentar uma oportunidade de construir novos saberes oferecendo uma educação comprometida e participativa orientada pela perspectiva de realização e conclusão do ensino fundamental e médio dentro das modalidades educacionais. Além disso, colabora com a qualificação das práticas de jovens e adultos, ampliando as possibilidades de crescimento social no mundo do trabalho e, simultaneamente, abrindo perspectivas de formação e reflexão de todos os sujeitos do processo educativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação de projeto educacional que oportunize aos pescadores o retorno e a continuidade de seus estudos viabilizando a conclusão do ensino fundamental e posteriormente o médio.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA